



Boletim Informativo do
Programa Operacional
AÇORES 2020

Ficha Técnica:

Título: Boletim Informativo do PO Açores 2020

Edição: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Data de edição: março de 2020

Fotografia: Casa dos Fósseis, na ilha de Santa Maria

NOTA DE ABERTURA

O Programa Operacional dos Açores, no atual Quadro Comunitário 2014-2020, tem vindo a registar as mais elevadas taxas de absorção e de execução efetiva dos fundos estruturais europeus. As propostas de investimento público e principalmente as intenções de investimento privado aumentaram, com uma boa variedade de projetos, quer no âmbito do empreendedorismo, da modernização e capacitação, da inovação, do aumento de escala e também da diferenciação, com setores a emergirem com alguma robustez e sustentabilidade, como o turismo.

No PO Açores 2020, até março de 2020, foram abertos 193 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1 421 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1 067 milhões de euros, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 93,8%.

Nesta data, a execução financeira atingiu os 655 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 57,6 % da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020.

O montante de comparticipação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 645 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO Açores 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, e foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO Açores 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1.137 milhões de euros, em que 822 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 316 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 125 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

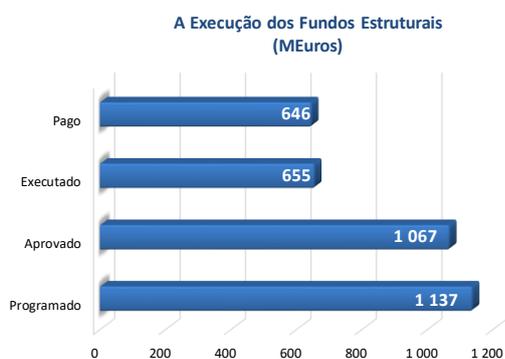
O Programa Operacional encontra-se estruturado em 13 eixos prioritários e em 40 prioridades de investimento, enquadrados nos grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

CRESCIMENTO INTELIGENTE	Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais
CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas
CRESCIMENTO INCLUSIVO	Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente
ULTRAPERIFERIA	Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Eixo 13 - Assistência Técnica

A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)

- ▶ Taxa de compromisso: 93,8%
- ▶ Taxa de execução: 57,6%
- ▶ Taxa de reembolso: 98,6%

O PO Açores 2020 tem vindo a registar as mais elevadas taxas de absorção e de execução efetiva dos fundos estruturais europeus a nível nacional.

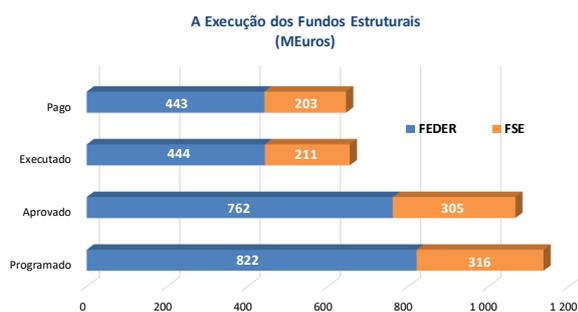
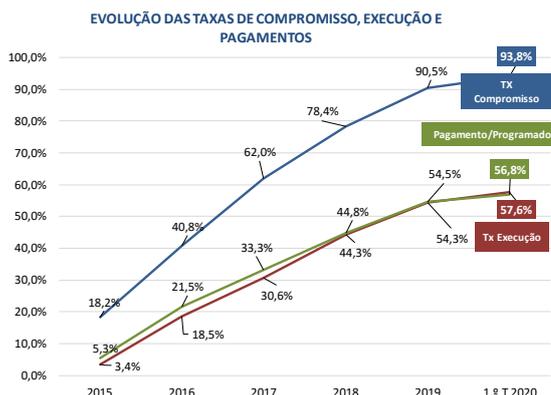


No final do 1º trimestre de 2020, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1.067 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 1 826 projetos aprovados. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1 413,7 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 93,8% da dotação global dos fundos estruturais, não havendo desvio significativo entre os 2 fundos – 92,8% da dotação FEDER e 96,7% da dotação FSE.

Em termos relativos, 57,6% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 (1 137 M€) já está executada, mais 3,3 p.p. do que no trimestre anterior.

Foi submetida documentação probatória de pagamentos efetivamente realizados a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços para a realização dos projetos num montante acumulado de investimento elegível de 863,8 M€, a que correspondeu um financiamento comunitário de 655 M€.

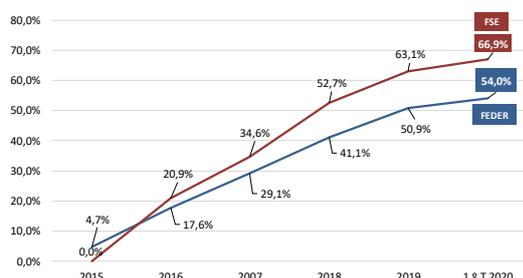
O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a mais de 646 M€, o equivalente a 56,8% dos fundos programados e a 60,5% do total de fundos aprovados.



No FEDER foram executados 444 M€ de fundo estrutural e no FSE 211 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 443 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 203 M€.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE EXECUÇÃO DO FEDER E FSE



Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, essa taxa de realização é de 61,4%.

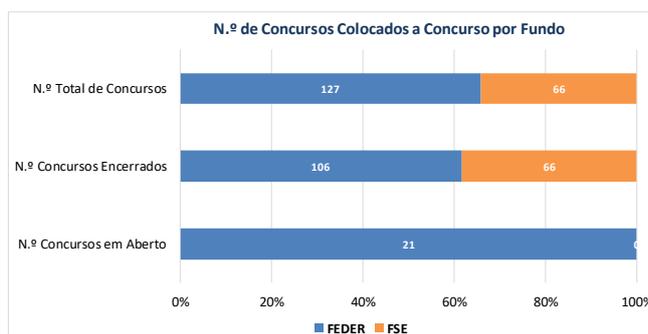
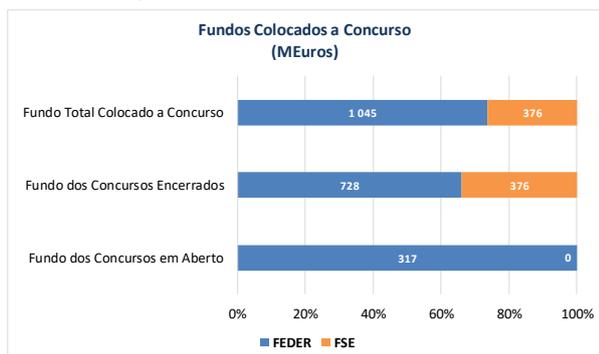
A taxa de execução do FEDER situa-se nos 54%, mais 3,1 p. p. do que no trimestre anterior, enquanto que a taxa de execução do FSE atinge os 66,9%, mais 3,8 p. p. do que no trimestre anterior.

OS FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

- ▶ 1 421 M€ colocados a concurso
- ▶ 193 concursos, 21 em aberto

No final do 1.º trimestre de 2020, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1 421 M€, representando 125% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 284 M€.

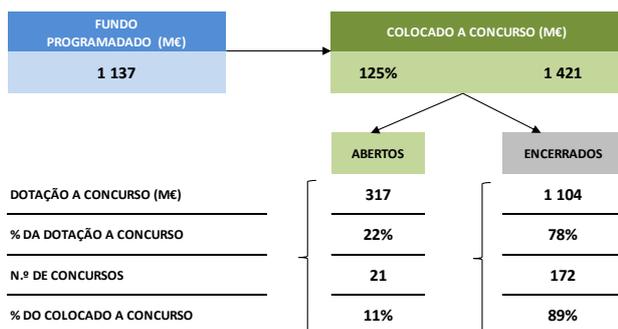
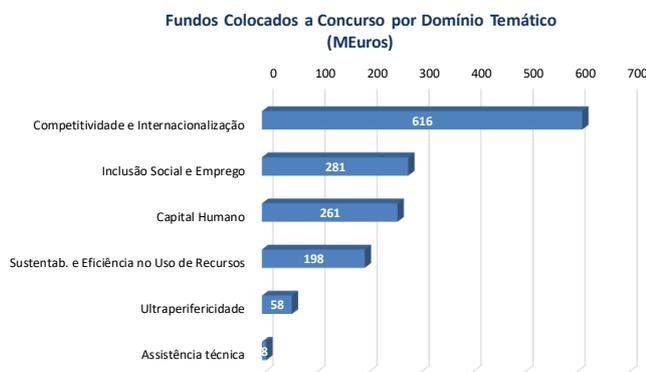
Do total dos fundos lançados a concurso (1.421 M€), 1.045 M€ estavam afetos ao FEDER e 376 M€ ao FSE. Em termos relativos, 73,5% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 26,5% ao FSE.



● A DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO Açores 2020, até ao final do 1.º trimestre 2020, constata-se que foram lançados concursos no montante global de 616 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 43 % do total dos fundos colocados a concurso no Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 281 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 261 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 38% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.



● OS CONCURSOS

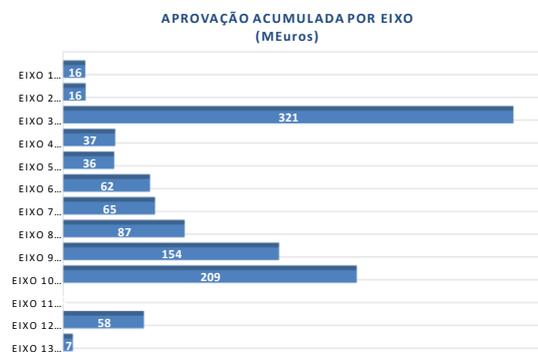
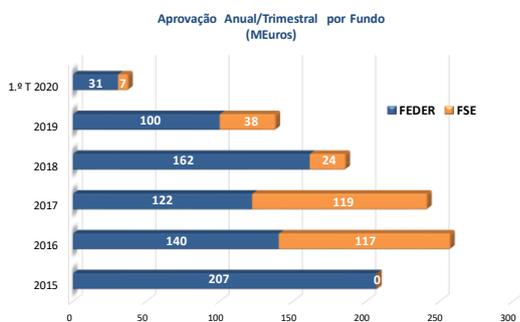
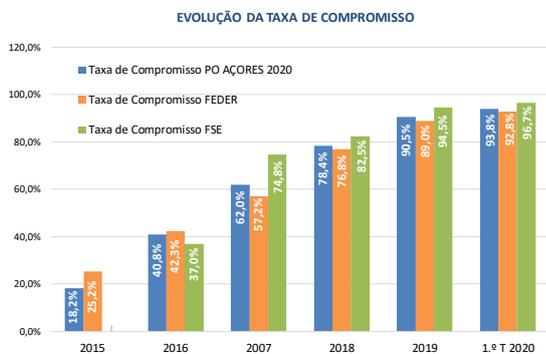
Ocorreu a abertura de 193 concursos no PO Açores 2020 até 31 de março de 2020, 127 no FEDER e 66 no FSE.

Encontravam-se em aberto 21 concursos no FEDER com uma dotação de 317 M€, à data de 31 de março de 2020. Na mesma data, todos os concursos do FSE estavam encerrados.

Os concursos já encerrados representam 78% da dotação colocada a concurso e 89% dos 193 concursos publicados.

A PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020

▶ Fundos aprovados: 1 067 M€
▶ Taxa de compromisso: 93,8%



Até ao final de março de 2020 estavam aprovadas 1 826 candidaturas, com um investimento elegível de 1 413,7 M€ e um financiamento comunitário associado de 1 067 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 93,8% da dotação global dos fundos estruturais.

No final do 1.º trimestre de 2020, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 762 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE de 305,4 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1.054,3 milhões de euros no FEDER e a 359,3 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 92,7% da dotação global do FEDER e 96,6% do FSE.

Comparando o primeiro trimestre de 2020 com o último trimestre de 2019, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um acréscimo de 3,3 p.p., passando de 90,5% para 93,8%, e que ao nível do FEDER e FSE esses acréscimos situam-se nos 3,7% e 2,1% respetivamente.

Face à elevada taxa de compromisso do Programa, verifica-se que os montantes anuais de aprovação estão a decrescer de 2017 até à presente data, verificando-se a aprovação de 38 M€ de fundo no 1.º trimestre de 2020.

Do montante global do fundo aprovado no 1.º trimestre de 2020, 31 M€ correspondem a aprovações no FEDER e 7 M€ no FSE.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, no final do 1.º trimestre de 2020, verifica-se que os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 72% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 320,6 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 532,8 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 30% do total das aprovações do Programa.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, apresenta um valor acumulado de aprovações de 246 M€, a que corresponde uma comparticipação comunitária de 209 M€. Os compromissos deste eixo representam 19,6% do total dos compromissos do Programa.

Aprovações por atividade económica e domínio temático no PO AÇORES 2020

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA



Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram mais de 2/3 do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados na Administração Pública, com 23% do total aprovado.

Os investimentos no turismo com 16%, a educação com 13% e os transportes com 10%, foram outros domínios de atividade económica com maior expressão no âmbito das aprovações do PO Açores 2020.

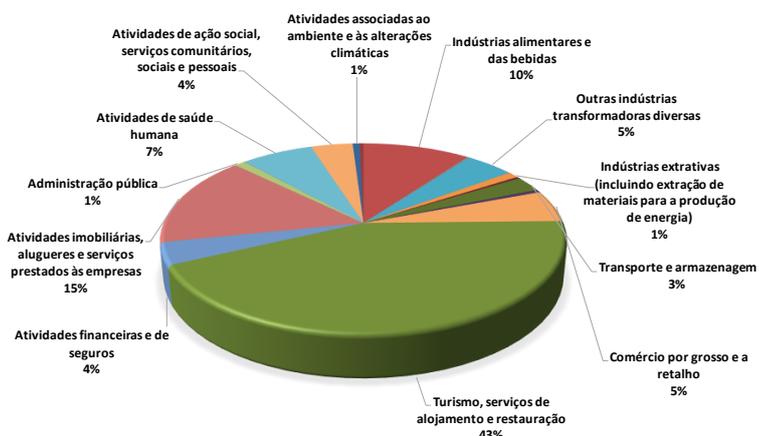
OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

A procura dos financiamentos comunitários do setor privado, no PO Açores 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 43% do total aprovado.

Os serviços prestados às empresas, com 15% e as indústrias alimentares com 10%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações no setor privado.

Com menor expressão, mas ainda com alguma relevância, as atividades de saúde humana têm um peso de 7% nas aprovações e as atividades de ação social representam 4% do total das aprovações.

PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO PRIVADO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

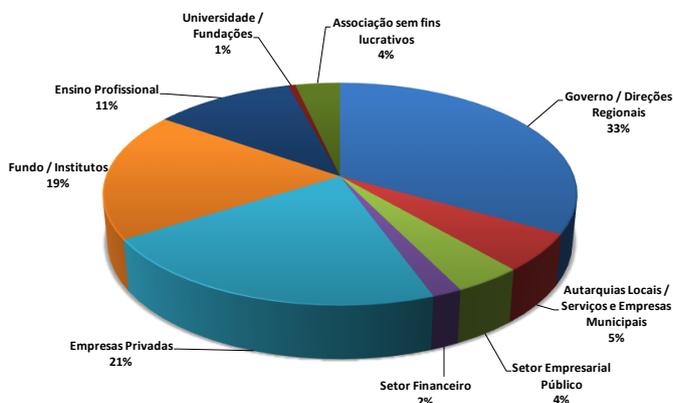
A procura dos financiamentos, por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 39% do total das aprovações do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social e Emprego representam 22% da procura de financiamento do Programa.



Aprovações por grandes grupos de beneficiários no PO AÇORES 2020

FUNDO APROVADO EM % POR TIPO DE BENEFICIÁRIO



O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 73% do total dos fundos aprovados até ao final do primeiro trimestre de 2020.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 784 M€, estando associado um investimento elegível de 1 081 M€. Estas aprovações representam 69% do fundo programado.

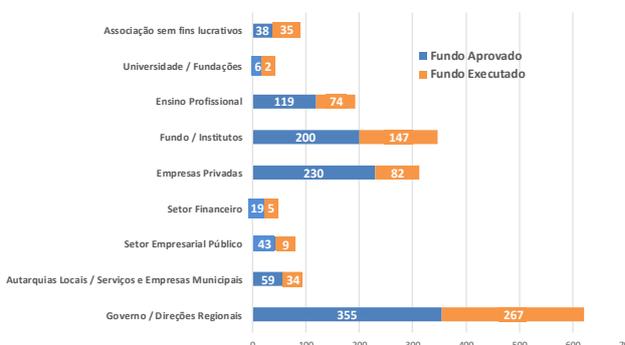
● APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que o Governo/Direções Regionais têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 355 M€, a que corresponde um investimento elegível de 417 M€.

Deste montante, 267 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 315 M€.

Destacam-se as aprovações no setor empresarial no montante de 230 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 430 M€. Deste montante, estão já executados 82 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 190 M€.

APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO EM M€

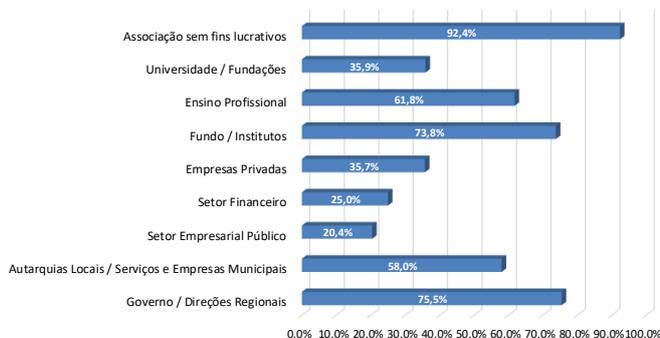


● TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

Analisando as taxas de realização (rácio entre o fundo executado e o fundo aprovado) dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que as Associações sem fins lucrativos têm a taxa de realização mais elevada, com 92,4%, ou seja, o fundo aprovado nas diversas candidaturas está quase todo executado.

Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, os seguintes tipos de beneficiários: Governo/Direções Regionais, com 75,5%, Fundo/Institutos, com 73,8%, Ensino Profissional, com 61,8% e as Autarquias Locais/Serviços e Empresas Municipais com 58%.

TAXA DE REALIZAÇÃO (EX/AP) POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

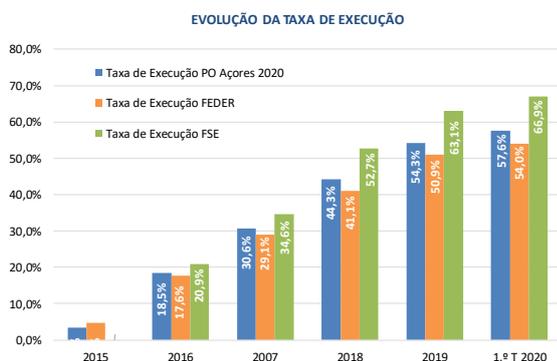
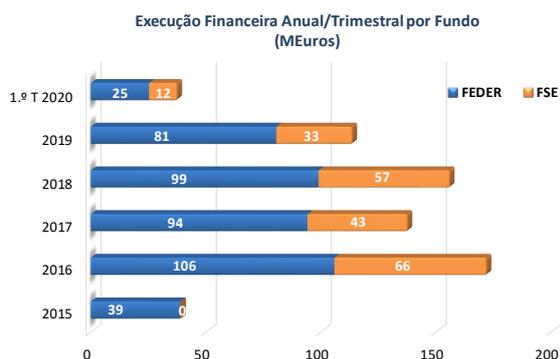


A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

- ▶ Fundos executados: 655 M€
- ▶ Taxa de execução: 57,6%

No final do 1.º trimestre de 2020 estavam executados 655 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 863,8 M€. Em termos relativos, estão executados 57,6% da dotação global dos fundos do Programa.

O montante acumulado da execução do FEDER totalizava 443,6 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE de 211,5 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 615 M€ no FEDER e a 248,8 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 54% da dotação global do FEDER e 66,9% do FSE.



Comparando o 1.º trimestre de 2020 com o último trimestre de 2019, constata-se que a taxa de execução do Programa teve um acréscimo de 3,3 p.p., passando de 54,3% para 57,6%, e que ao nível do FEDER e FSE esses acréscimos foram de 3,1 e 3,8 p.p. respetivamente.

Relativamente à execução do 1.º trimestre do Programa, verifica-se que foram executados 37 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 25 M€ e o FSE por 12 M€.

Em termos relativos, os fundos executados no FEDER correspondem a 67,6% do total executado no 1.º trimestre de 2020, enquanto os fundos executados no FSE representam 32,4% da execução do mesmo trimestre.

O Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 10 M€ de fundo executado no 1.º trimestre de 2020, representa 26% do total executado nesse período e os Eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral e 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 5 M€ cada de fundo executado, representam 10% do total executado no 1.º trimestre 2020.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 8 M€ de fundo executado no 1.º trimestre de 2020, teve um contributo relevante para a execução total do Programa no trimestre em questão, representando 22% do total executado.

Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que no final do 1.º trimestre de 2020, os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 73% do total executado no PO Açores 2020.

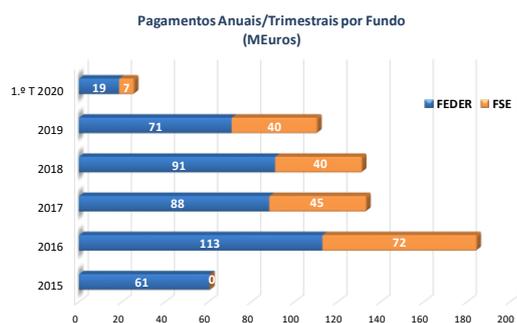
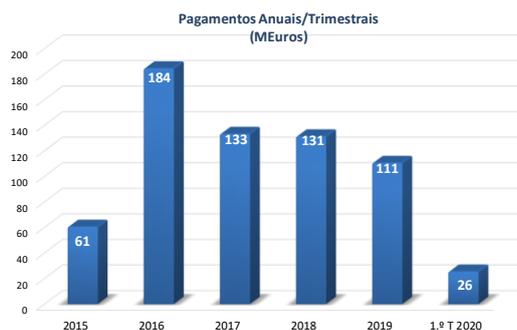
Destacam-se os Eixos 10, com 148 M€ de fundo executado, representando em termos relativos 23% do total executado no Programa, e o Eixo 3, que apresenta um valor acumulado executado de 142 M€ de fundo, representando, em termos relativos, 22% do total executado no Programa.



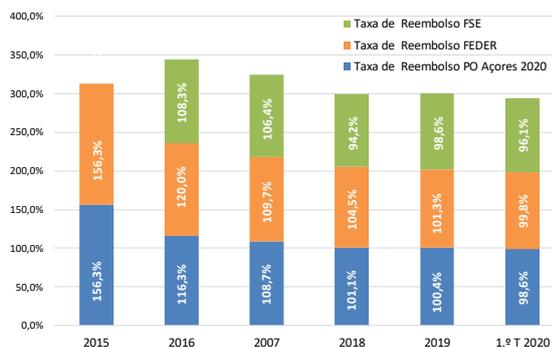
OS PAGAMENTOS NO PO AÇORES 2020

▶ Fundos pagos: 646 M€
▶ Taxa de reembolso: 98,6%

O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 645,8 M€, o equivalente a 56,8% dos fundos programados e a 60,5% do total de fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 442 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 203 M€.



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO



Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou sempre acima dos 100%, no período compreendido entre 2015 e 2019. Esta situação justifica-se com os adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada. A taxa de reembolso do primeiro trimestre de 2020 situou-se nos 98,6%.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 1.º trimestre de 2020 foram pagos 26 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 19 M€ e o FSE por 7 M€.

Em termos relativos, os fundos pagos no FEDER correspondem a 73% do total pago no 1.º trimestre de 2020, enquanto os fundos executados no FSE representam 27% dos pagamentos do mesmo trimestre.

O Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais teve o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa no 1.º trimestre de 2020, com 10 M€ de fundo pago, representando 38,5% do total pago nesse período e os Eixos 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos e 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 3 M€ cada de fundo pago, representam 23% do total pago no 1.º trimestre de 2020.

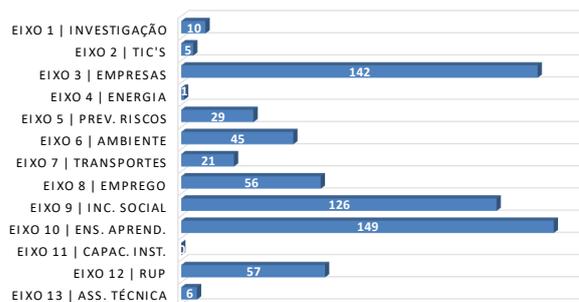
O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 5 M€ de fundo pago no 1.º trimestre de 2020, representa 19% do total pago nesse período.

Analisando os pagamentos acumulados por eixo no final do 1.º trimestre de 2020, verifica-se que os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 73% do total pago no PO Açores 2020.

O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 149 M€ de fundo pago, representa, em termos relativos, 23% do total pago no Programa.

O Eixo 3 apresenta um valor acumulado pago de 142 M€, representando, em termos relativos, 22% do total pago no Programa.

PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO (MEuros)



OS INDICADORES DO PO AÇORES 2020

Considerando os grandes temas da Estratégia 2020, nomeadamente, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo, bem como os respetivos eixos de programação que contemplam, a informação referente aos indicadores do PO Açores 2020, em termos sumários, reportada a 31 de março de 2020 é a seguinte:

Crescimento Inteligente



45 projetos de I&D apoiados
572 empresas que beneficiaram de apoios ao investimento
67 projetos de promoção turística apoiados
1 infraestrutura de Investigação e Inovação apoiada

Crescimento Sustentável



23 MW de capacidade de produção de energia a partir de fontes renováveis
14 Instrumentos de planeamento e estudos apoiados
56 136 m² de espaços abertos criados ou reabilitados e zonas urbanas
3 aerogares intervencionadas

Crescimento Inclusivo ¹



4 821 desempregados que beneficiaram de apoios à contratação
4 988 jovens que beneficiaram de estágios profissionais
8 752 indivíduos abrangidos por programas ocupacionais de âmbito local
27 equipamentos sociais e de saúde apoiados

Ultraperiferia e Assistência Técnica



2 contratos de obrigações de serviço público apoiados
251 ações de acompanhamento realizadas a projetos cofinanciados
61 trabalhadores com salários cofinanciados pela assistência técnica

¹ Indicadores a 31-12-2019.

INFORMAÇÃO ANEXA

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

FEDER		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 1 Investigação	34	4	5	10	23	14	27
Eixo 2 TIC'S	18	0	0	4	21	4	21
Eixo 3 Empresas	278	7	265	38	227	45	492
Eixo 4 Energia	47	3	7	12	55	15	62
Eixo 5 Prev. Riscos	45	3	11	8	37	11	48
Eixo 6 Ambiente	78	3	3	14	84	17	87
Eixo 7 Transportes	73	1	16	4	60	5	76
Eixo 8 Emprego							
Eixo 9 Inc. Social	79	0	0	5	77	5	77
Eixo 10 Ens. Aprend.	103	1	10	3	78	4	89
Eixo 11 Capac. Inst.							
Eixo 12 RUP	58	0	0	3	58	3	58
Eixo 13 Ass. Técnica	8	0	0	5	8	5	8
FEDER	822	21	317	106	728	128	1 045

FSE		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 8 Emprego	93	0	0	27	96	27	96
Eixo 9 Inc. Social	89	0	0	7	108	7	108
Eixo 10 Ens. Aprend.	134	0	0	31	172	31	172
Eixo 11 Capac. Inst.	0	0	0	1	0	1	0
FSE	316	0	0	66	376	66	376

PO AÇORES 2020	1 137	21	317	172	1 104	193	1 421
FEDER	822	21	317	106	728	127	1 045
FSE	316	0	0	66	376	66	376

INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

EXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	FUNDO	Programado	APROVADO			EXECUTADO			EUROS
			Nº Candidaturas	Invest. Elegível	FUNDO	Invest. Elegível	FUNDO	FUNDO	PAGO
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		34 250 000	56	18 829 492	15 863 326	11 366 653	9 598 280	9 662 864	
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&D)	FEDER	11 350 000	45	7 148 432	6 076 167	2 265 162	1 925 387	1 922 568	
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o	FEDER	22 900 000	11	11 681 060	9 787 158	9 101 491	7 672 893	7 740 296	
Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade		18 200 000	24	18 904 860	16 069 131	5 635 894	4 790 510	4 779 819	
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	18 200 000	24	18 904 860	16 069 131	5 635 894	4 790 510	4 779 819	
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		278 178 500	1 204	532 785 889	320 640 651	259 834 132	142 259 085	142 162 639	
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	50 000 000	312	65 942 597	44 295 470	43 685 232	27 621 884	27 618 030	
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	56 000 000	51	62 316 772	52 971 958	48 098 632	40 952 599	40 833 950	
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	30 000 000	122	31 728 675	26 602 801	17 972 136	14 813 609	14 839 666	
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de	FEDER	142 178 500	719	372 797 845	196 770 421	150 078 133	58 870 992	58 870 992	
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono		47 367 698	19	44 174 253	37 164 326	1 480 826	1 162 754	1 111 080	
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	30 000 000	2	37 388 664	31 780 365	190 533	161 953	161 953	
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	1 500 000	0	0	0	0	0	0	
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	5 425 000	8	2 458 980	1 706 344	381 863	228 636	176 962	
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	10 442 698	9	4 326 609	3 677 617	908 430	772 165	772 165	
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		44 800 000	57	42 853 563	36 425 528	35 279 654	29 987 706	28 808 219	
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	4 000 000	13	3 741 556	3 180 322	2 428 338	2 064 087	2 075 425	
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de	FEDER	40 800 000	44	39 112 007	33 245 206	32 851 316	27 923 619	26 732 794	
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		78 313 500	83	74 480 708	61 910 564	52 673 564	44 423 020	44 686 416	
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	11 700 000	19	14 410 294	12 248 750	10 798 303	9 178 558	9 178 558	
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	19 000 000	23	17 512 208	14 885 377	13 838 055	11 762 347	11 919 352	
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	19 812 000	10	18 989 852	16 141 374	13 136 235	11 165 800	11 350 394	
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	4 630 000	5	4 694 520	3 990 342	3 763 395	3 198 886	3 198 886	
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	23 171 500	26	18 873 834	14 644 722	11 137 576	9 117 430	9 039 227	
Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		73 175 000	29	77 054 111	65 495 994	24 543 776	20 862 210	21 036 664	
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	16 000 000	17	17 978 011	15 281 309	17 374 984	14 768 737	14 833 358	
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias	FEDER	57 175 000	12	59 076 100	50 214 685	7 168 792	6 093 473	6 203 306	
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		93 248 307	50	101 804 078	86 533 466	65 036 089	55 280 675	55 634 354	
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	86 258 307	22	97 535 411	82 905 099	63 727 556	54 168 423	54 049 955	
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	1 020 000	3	1 218 750	1 035 938	1 167 000	991 950	835 986	
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	2 100 000	2	1 434 692	1 219 488	131 366	111 661	617 510	
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	3 870 000	23	1 615 226	1 372 942	10 167	8 642	130 904	
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		167 900 000	55	180 925 726	153 786 867	158 524 202	134 745 571	125 788 539	
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	87 922 300	3	104 026 231	88 422 296	91 706 152	77 950 229	69 276 249	
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	857 700	1	899 984	764 987	899 984	764 987	770 367	
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	120 000	1	51 076	43 415	19 657	16 709	7 544	
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	79 000 000	50	75 948 434	64 556 169	65 898 408	56 013 647	55 734 379	
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		236 817 877	236	246 028 108	209 123 892	174 302 082	148 156 770	148 584 683	
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	5 535 700	18	4 092 274	3 478 433	406 011	345 109	534 254	
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	5 030 000	2	5 915 799	5 028 429	4 932 494	4 192 620	3 948 699	
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	34 678 475	78	41 652 982	35 405 035	18 861 756	16 032 492	16 217 713	
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	88 306 400	126	100 800 401	85 680 341	66 911 283	56 874 590	56 908 284	
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	103 267 302	12	93 566 652	79 531 654	83 190 538	70 711 958	70 975 733	
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		230 000	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528	
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	230 000	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528	
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		57 500 000	3	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	57 325 000	
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	57 500 000	3	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	57 325 000	
Eixo 13 - Assistência Técnica		7 500 000	9	8 094 415	6 880 252	7 454 935	6 336 695	6 258 151	
PI 13.1 - AT	FEDER	7 500 000	9	8 094 415	6 880 252	7 454 935	6 336 695	6 258 151	
PO AÇORES 2020		1 137 480 882	1 826	1 413 661 322	1 067 461 198	863 781 555	655 105 562	645 841 955	
FEDER		821 552 000	1 546	1 054 339 436	762 037 595	615 005 440	443 645 865	442 540 964	
FSE		315 928 882	280	359 321 886	305 423 603	248 776 115	211 459 697	203 300 991	

EIXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	Fundo	Taxa de Compromisso (AP/PR)	Taxa de Execução (EX/PR)	Taxa de Realização (EX/AP)	Taxa de Pagamento (PG/AP)	Taxa de Reembolso (PG/EXE)	Rácio Pagamento/Programado (PG/PR)
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		46,32%	28,02%	60,51%	60,91%	100,67%	28,21%
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	53,53%	16,96%	31,69%	31,64%	99,85%	16,94%
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	42,74%	33,51%	78,40%	79,09%	100,88%	33,80%
Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação		88,29%	26,32%	29,81%	29,75%	99,78%	26,26%
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	88,29%	26,32%	29,81%	29,75%	99,78%	26,26%
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		115,26%	51,14%	44,37%	44,34%	99,93%	51,10%
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	88,59%	55,24%	62,36%	62,35%	99,99%	55,24%
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	94,59%	73,13%	77,31%	77,09%	99,71%	72,92%
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	88,68%	49,38%	55,68%	55,78%	100,18%	49,47%
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	138,40%	41,41%	29,92%	29,92%	100,00%	41,41%
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono		78,46%	2,45%	3,13%	2,99%	95,56%	2,35%
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	105,93%	0,54%	0,51%	0,51%	100,00%	0,54%
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	31,45%	4,21%	13,40%	10,37%	77,40%	3,26%
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	35,22%	7,39%	21,00%	21,00%	100,00%	7,39%
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		81,31%	66,94%	82,33%	79,09%	96,07%	64,30%
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	79,51%	51,60%	64,90%	65,26%	100,55%	51,89%
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	81,48%	68,44%	83,99%	80,41%	95,74%	65,52%
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		79,05%	56,72%	71,75%	72,18%	100,59%	57,06%
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	104,69%	78,45%	74,93%	74,93%	100,00%	78,45%
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	78,34%	61,91%	79,02%	80,07%	101,33%	62,73%
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	81,47%	56,36%	69,18%	70,32%	101,65%	57,29%
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	86,18%	69,09%	80,17%	80,17%	100,00%	69,09%
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de	FEDER	63,20%	39,35%	62,26%	61,72%	99,14%	39,01%
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		89,51%	28,51%	31,85%	32,12%	100,84%	28,75%
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	95,51%	92,30%	96,65%	97,07%	100,44%	92,71%
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	87,83%	10,66%	12,13%	12,35%	101,80%	10,85%
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		92,80%	59,28%	63,88%	64,29%	100,64%	59,66%
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	96,11%	62,80%	65,34%	65,19%	99,78%	62,66%
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	101,56%	97,25%	95,75%	80,70%	84,28%	81,96%
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	58,07%	5,32%	9,16%	50,64%	553,02%	29,41%
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	35,48%	0,22%	0,63%	9,53%	1514,80%	3,38%
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		91,59%	80,25%	87,62%	81,79%	93,35%	74,92%
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	100,57%	88,66%	88,16%	78,35%	88,87%	78,79%
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	89,19%	89,19%	100,00%	100,70%	100,70%	89,82%
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	36,18%	13,92%	38,49%	17,38%	45,15%	6,29%
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	81,72%	70,90%	86,77%	86,33%	99,50%	70,55%
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		88,31%	62,56%	70,85%	71,05%	100,29%	62,74%
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	62,84%	6,23%	9,92%	15,36%	154,81%	9,65%
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	99,97%	83,35%	83,38%	78,53%	94,18%	78,50%
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	102,10%	46,23%	45,28%	45,81%	101,16%	46,77%
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	97,03%	64,41%	66,38%	66,42%	100,06%	64,44%
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	77,02%	68,47%	88,91%	89,24%	100,37%	68,73%
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		29,22%	0,99%	3,40%	5,25%	154,41%	1,53%
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar	FSE	29,22%	0,99%	3,40%	5,25%	154,41%	1,53%
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		100,00%	100,00%	100,00%	99,70%	99,70%	99,70%
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões	FEDER	100,00%	100,00%	100,00%	99,70%	99,70%	99,70%
Exo 13 - Assistência Técnica		91,74%	84,49%	92,10%	90,96%	98,76%	83,44%
PI 13.1 - AT	FEDER	91,74%	84,49%	92,10%	90,96%	98,76%	83,44%
PO AÇORES 2020		93,84%	57,59%	61,37%	60,50%	98,59%	56,78%
FEDER		92,76%	54,00%	58,22%	58,07%	99,75%	53,87%
FSE		96,67%	66,93%	69,23%	66,56%	96,14%	64,35%

DOMÍNIOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA (DAE)		APROVADO		EXECUTADO		PAGO
		Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		18 829 492	15 863 326	11 366 653	9 598 280	9 662 864
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	18 829 492	15 863 326	11 366 653	9 598 280	9 662 864
Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da		18 904 860	16 069 131	5 635 894	4 790 510	4 779 819
13	Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	18 366 916	15 611 879	5 635 894	4 790 510	4 779 819
18	Administração pública	537 944	457 253	0	0	0
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		532 785 889	320 640 651	259 834 132	142 259 085	142 162 639
1	Agricultura e silvicultura	68 122	55 345	39 473	26 697	26 697
3	Indústrias alimentares e das bebidas	53 736 772	28 839 732	20 985 204	7 781 913	7 781 913
4	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	308 848	207 857	0	0	0
5	Fabricação de equipamento de transporte	306 818	195 144	286 163	185 599	185 599
7	Outras indústrias transformadoras diversas	24 740 591	14 361 456	8 020 169	3 638 439	3 638 439
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 526 183	4 452 796	5 251 786	4 293 635	4 293 635
9	Construção	193 829	94 976	132 179	59 480	59 480
11	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1 558 773	592 157	0	0	0
12	Transporte e armazenagem	13 659 703	6 413 211	7 717 576	2 669 206	2 669 206
13	Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	2 648 776	1 677 418	892 411	444 397	444 397
14	Comércio por grosso e a retalho	28 707 511	13 094 335	15 958 551	6 124 597	6 124 597
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	230 887 994	125 095 038	101 895 753	44 308 883	44 308 883
16	Atividades financeiras e de seguros	20 018 090	20 008 595	5 001 569	5 000 628	5 000 628
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	82 474 184	67 717 946	65 995 501	54 269 619	54 178 714
18	Administração pública	5 506 744	4 680 733	1 469 417	1 249 005	1 243 464
19	Educação	270 470	177 642	72 552	42 546	42 546
20	Atividades de saúde humana	35 939 557	17 637 549	13 315 206	6 538 932	6 538 932
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	20 854 540	12 473 112	8 581 474	3 996 226	3 996 226
22	Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	3 499 548	1 725 423	3 231 574	1 068 339	1 068 339
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	1 878 837	1 140 186	987 572	560 944	560 944
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono		44 174 253	37 164 326	1 480 826	1 162 754	1 111 080
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	4 142 044	3 520 737	185 260	157 471	105 796
10	Eletricidade, gás, vapor, água quente e ar condicionado	38 291 751	32 547 988	652 949	555 007	555 007
16	Atividades financeiras e de seguros	951 517	425 000	237 879	106 250	106 250
18	Administração pública	788 941	670 600	404 738	344 027	344 027
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		42 853 563	36 425 528	35 279 654	29 987 706	28 808 219
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	1 118 040	950 334	0	0	0
18	Administração pública	41 735 523	35 475 195	35 279 654	29 987 706	28 808 219
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		74 480 708	61 910 564	52 673 564	44 423 020	44 686 416
11	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	22 820 864	19 397 735	15 737 374	13 376 768	13 543 111
16	Atividades financeiras e de seguros	3 344 750	1 445 000	836 188	361 250	361 250
18	Administração pública	41 834 527	35 559 348	29 822 089	25 348 776	25 445 829
22	Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	6 480 566	5 508 481	6 277 914	5 336 227	5 336 227
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		77 054 111	65 495 994	24 543 716	20 862 210	21 036 664
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	17 978 011	15 281 309	17 374 984	14 768 737	14 833 358
12	Transporte e armazenagem	59 076 100	50 214 685	7 168 792	6 093 473	6 203 306
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		101 804 078	86 533 466	65 036 089	55 280 675	55 634 354
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	10 081	8 569	1 830	1 555	1 285
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	510 866	434 236	0	0	54 218
18	Administração pública	100 188 852	85 160 525	65 025 922	55 272 034	55 503 450
19	Educação	999 251	849 363	8 337	7 086	72 616
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	94 922	80 684	0	0	2 784
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	106	90	0	0	0
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		180 925 726	153 786 867	158 524 202	134 745 571	125 788 539
18	Administração pública	104 926 215	89 187 283	92 606 136	78 715 216	70 046 616
20	Atividades de saúde humana	36 685 991	31 183 092	29 836 833	25 361 308	25 260 574
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	39 313 519	33 416 491	36 081 232	30 669 047	30 481 349
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		246 028 108	209 123 892	174 302 082	148 156 770	148 584 683
1	Agricultura e silvicultura	95 139	80 868	70 501	59 926	61 017
14	Comércio por grosso e a retalho	2 904 645	2 468 949	1 941 096	1 649 932	1 744 496
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	1 088 524	925 245	837 752	712 089	667 830
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5 963 369	5 068 863	4 967 745	4 222 583	3 979 207
18	Administração pública	16 661 281	14 162 089	5 334 879	4 534 647	5 041 911
19	Educação	188 999 243	160 649 357	140 222 133	119 188 813	119 608 104
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	30 262 161	25 722 837	20 881 750	17 749 488	17 442 069
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	53 745	45 684	46 227	39 293	40 048
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
18	Administração pública	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	57 325 000
12	Transporte e armazenagem	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	57 325 000
Exo 13 - Assistência Técnica		8 094 415	6 880 252	7 454 935	6 336 695	6 258 151
18	Administração pública	8 094 415	6 880 252	7 454 935	6 336 695	6 258 151
PO AÇORES 2020		1 413 661 322	1 067 461 198	863 781 555	655 105 562	645 841 955

euros

TIPO DE BENEFICIÁRIO	APROVADO			EXECUTADO		PAGO
	Nº Candidaturas	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	56	18 829 492	15 863 326	11 366 653	9 598 280	9 662 864
Governo / Direções Regionais	2	9 627 561	8 183 427	8 346 600	7 094 610	7 187 837
Empresas Privadas	10	2 176 911	1 708 631	818 989	632 766	606 943
Fundo / Institutos	2	329 640	280 194	112 949	96 007	96 007
Universidade / Fundações	42	6 695 381	5 691 074	2 088 115	1 774 897	1 772 078
Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e	24	18 904 860	16 069 131	5 635 894	4 790 510	4 779 819
Governo / Direções Regionais	10	10 990 157	9 341 634	1 504 127	1 278 508	1 276 435
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	10	4 776 092	4 059 678	2 858 148	2 429 426	2 429 426
Setor Empresarial Público	3	3 132 712	2 662 805	1 267 719	1 077 562	1 068 944
Fundo / Institutos	1	5 899	5 014	5 899	5 014	5 014
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais	1 204	532 785 889	320 640 651	259 834 132	142 259 085	142 162 639
Governo / Direções Regionais	17	15 331 845	13 032 068	7 639 234	6 493 349	6 489 495
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	16	9 860 071	8 381 061	3 492 888	2 968 955	2 958 436
Setor Empresarial Público	4	2 925 806	2 486 935	2 355 681	2 002 329	1 994 965
Setor Financeiro	6	17 000 000	17 000 000	4 250 000	4 250 000	4 250 000
Empresas Privadas	1 105	427 427 339	228 085 883	189 247 833	81 510 730	81 510 730
Fundo / Institutos	18	15 652 003	13 754 202	11 662 337	10 025 487	10 016 807
Associação sem fins lucrativos	38	44 588 825	37 900 502	41 186 159	35 008 235	34 942 207
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	19	44 174 253	37 164 326	1 480 826	1 162 754	1 111 080
Governo / Direções Regionais	6	1 543 337	1 311 837	778 771	661 956	661 956
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	10	4 290 735	3 647 124	273 642	232 596	180 921
Setor Empresarial Público	2	37 388 664	31 780 365	190 533	161 953	161 953
Setor Financeiro	1	951 517	425 000	237 879	106 250	106 250
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	57	42 853 563	36 425 528	35 279 654	29 987 706	28 808 219
Governo / Direções Regionais	36	35 675 569	30 324 233	30 813 347	26 191 345	25 963 623
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	20	6 646 408	5 649 447	3 960 510	3 366 433	2 415 340
Universidade / Fundações	1	531 586	451 848	505 798	429 928	429 256
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos	83	74 480 708	61 910 564	52 673 564	44 423 020	44 686 416
Governo / Direções Regionais	21	33 844 721	28 768 013	26 857 327	22 828 728	23 013 323
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	60	36 848 764	31 321 450	24 537 578	20 856 941	20 945 080
Setor Empresarial Público	1	442 473	376 102	442 472	376 101	366 763
Setor Financeiro	1	3 344 750	1 445 000	836 188	361 250	361 250
Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	29	77 054 111	65 495 994	24 543 776	20 862 210	21 036 664
Governo / Direções Regionais	20	71 067 042	60 406 985	19 205 928	16 325 039	16 610 065
Setor Empresarial Público	9	5 987 069	5 089 009	5 337 848	4 537 171	4 426 599
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	50	101 804 078	86 533 466	65 036 089	55 280 675	55 634 354
Fundo / Institutos	27	100 188 852	85 160 525	65 025 922	55 272 034	55 503 450
Ensino Profissional	23	1 615 226	1 372 942	10 167	8 642	130 904
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	55	180 925 726	153 786 867	158 524 202	134 745 571	125 788 539
Governo / Direções Regionais	50	76 120 841	64 702 715	66 070 815	56 160 193	55 886 305
Setor Empresarial Público	1	727 577	618 441	727 577	618 441	618 441
Fundo / Institutos	3	104 026 231	88 422 296	91 706 152	77 950 229	69 276 249
Ensino Profissional	1	51 076	43 415	19 657	16 709	7 544
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	236	246 028 108	209 123 892	174 302 082	148 156 770	148 584 683
Governo / Direções Regionais	7	87 144 066	74 072 456	78 379 167	66 622 292	66 960 151
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	5	6 422 585	5 459 197	4 811 371	4 089 665	4 015 582
Fundo / Institutos	7	14 144 298	12 022 653	4 654 400	3 956 240	4 066 267
Ensino Profissional	217	138 317 159	117 569 585	86 457 144	73 488 573	73 542 683
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Fundo / Institutos	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	3	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	57 325 000
Governo / Direções Regionais	3	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	57 325 000
Eixo 13 - Assistência Técnica	9	8 094 415	6 880 252	7 454 935	6 336 695	6 258 151
Governo / Direções Regionais	9	8 094 415	6 880 252	7 454 935	6 336 695	6 258 151
PO AÇORES 2020	1 826	1 413 661 322	1 067 461 198	863 781 555	655 105 562	645 841 955

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Sobre o processo dos avisos:

Aviso ou período de candidatura | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Excepcionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

Aviso ou período de candidatura em aberto | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

Aviso ou período de candidatura em contínuo | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

Aviso ou período de candidatura encerrado | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

Sobre o processo das candidaturas:

Candidatura | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e

demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

Candidatura apresentada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

Candidatura em análise de admissibilidade | Candidatura/ Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.

Candidatura admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

Candidatura não admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

Candidatura em análise de mérito | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pelas Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

Candidatura aprovada (operação) | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

Candidatura não aprovada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

Candidatura desistida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

Candidatura anulada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

Candidatura contratada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

Candidatura revogada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

Operação em execução | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

Operação encerrada ou concluída | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

Sobre os financiamentos:

Dotação Fundo | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

Dotação total a concurso | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontre explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de

abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

Fundo comunitário a concurso | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

Investimento ou custo total | Somatório da despesa elegível comparticipada e da despesa não comparticipada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

Investimento ou custo total elegível | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

Investimento não elegível | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

Fundo aprovado | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

Fundo executado | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

Despesa pública | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

Despesa certificada | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

Contrapartida pública nacional total aprovada/ executada | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou

regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou Outra(s) fonte(s).

Financiamento privado | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

Pagamentos aos beneficiários | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

Pagamentos intermédios da CE | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

Rácio pagamentos/programado | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de financiamento | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados /total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de contratação/aceitação das candidaturas | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de contratação dos fundos comunitários | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de compromisso | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

Taxa de execução | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de realização | Valor do fundo executado /valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de pagamento | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de certificação do fundo programado | Valor da despesa certificada de fundo comunitário (no caso do FEADER, o valor dos pagamentos elegíveis) /valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

Taxa de reembolso | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio do PO Açores 2020 em:
<http://poacores2020.azores.gov.pt>

SIGLAS

AG: Autoridade de Gestão
AP/PR: Aprovado/Programado
CE: Comissão Europeia
EX/AP: Executado/Aprovado
EX/PR: Executado/Programado
FEDER: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI: Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE: Fundo Social Europeu
I&DT: Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IEJ: Iniciativa Emprego Jovem
MEuros: milhões de euros
M€: milhões de euros
PG/AP: Pago/Aprovado
PG/EX: Pago/Executado
PG/PR: Pago/Programado
PO: Programa Operacional
PT2020: Portugal 2020
p.p.: pontos percentuais
TIC: Tecnologias de informação e de comunicação
UE: União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o Sistema de Monitorização do Portugal 2020.

